



licitacao licitacao <licitacao@fapec.org>

Pedidos de Esclarecimentos – Credenciamento nº 001/2026

2 mensagens

[Redacted]

24 de fevereiro de 2026 às 17:41

Para: licitacao@fapec.org

[Redacted]

Prezados membros da Comissão de Contratação da Fundação FAPEC,

Em atenção ao Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 000.063/2026, a [Redacted] manifesta interesse em participar do processo. Antes de encaminharmos nossa documentação, gostaríamos de esclarecer alguns pontos:

1. Este credenciamento é vigente apenas em 2026 ou há possibilidade de renovação anual?
2. Existe quantidade máxima de empresas credenciadas ou será aberto a todas que atenderem aos requisitos?
3. Qual o escopo mínimo de serviços exigido (passagens, hospedagem, locação de veículos, seguros, etc.)?
4. Há prazos ou níveis de atendimento específicos para reservas, cancelamentos ou alterações de viagens?
5. Existem documentos ou certificações adicionais exigidos além dos listados no edital?
6. Há critérios de avaliação técnica ou financeira na seleção?
7. Este credenciamento gera contrato formal posterior ou apenas habilitação para prestação de serviços futuros?
8. Qual a modalidade de pagamento aplicada aos serviços?
9. Quem será o ponto de contato na FAPEC para comunicação operacional e administrativa durante a execução dos serviços?

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos, que nos permitirão participar do processo de forma adequada.

Atenciosamente, [Redacted]

Licitação - FAPEC <licitacao@fapec.org>

25 de fevereiro de 2026 às 15:08

[Redacted] Jeanete Vega <jeanete@fapec.org>, Willian de Lima Marques <willian.marques@fapec.org>, Kamila Luiza Amorim <kamila.amorim@fapec.org>, Silvia Mara De Alvarenga Vianna <silviamara@fapec.org>, Felipe Macgregor Vera <felipe.vera@fapec.org>, Leonardo de Oliveira Parangaba <leonardo.parangaba@fapec.org>, Edison Manoel Cardoso <edison@fapec.org>

Prezada [Redacted], Boa tarde.

Agradecemos o interesse em participar do nosso certame.

Em atenção aos questionamentos apresentados acerca do Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 000.063/2026, informamos:

1) Este credenciamento é vigente apenas em 2026 ou há possibilidade de renovação anual?

Conforme previsto no item 1.3 do Termo de Referência, o credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado nos termos do regulamento aplicável.

2) Existe quantidade máxima de empresas credenciadas ou será aberto a todas que atenderem aos requisitos?

Nos termos do item 6.2 do Termo de Referência, serão credenciadas todas as empresas interessadas que atenderem aos critérios pré-estabelecidos, não havendo limitação quanto ao número de credenciadas.

3) Qual o escopo mínimo de serviços exigido (passagens, hospedagem, locação de veículos, seguros, etc.)?

Conforme previsto no item 1.1 e item 1.7 do Termo de Referência, o objeto compreende:

- Passagens aéreas nacionais e internacionais;
- Passagens terrestres;
- Hospedagem nacional e internacional;
- Locações de veículos (com e sem motorista);
- Transporte de passageiros (vans, micro-ônibus e ônibus);
- Seguro viagem;
- Receptivo/translado;
- Remarcação de passagens, aquisição de assento pago, inclusão de bagagem;
- E demais serviços correlatos.

4) Há prazos ou níveis de atendimento específicos para reservas, cancelamentos ou alterações de viagens?

A CREDENCIADA deverá observar os seguintes prazos para atendimento das demandas encaminhadas pela FAPEC, conforme previsto no item 9.2.2 do Termo de Referência.

5) Existem documentos ou certificações adicionais exigidos além dos listados no edital?

Não há exigência de documentação adicional além daquelas expressamente previstas no edital.

6) Há critérios de avaliação técnica ou financeira na seleção?

Conforme item 18.1.1 do Termo de Referência, o fornecedor será selecionado por meio de procedimento auxiliar de credenciamento, não havendo disputa por pontuação técnica ou proposta global.

A seleção nas rodadas ocorrerá conforme menor custo total apresentado, nos termos do item 5.9 do Termo de Referência.

7) Este credenciamento gera contrato formal posterior ou apenas habilitação para prestação de serviços futuros?

O edital possui capítulo próprio sobre a contratação (item 21 do Termo de Referência). A FAPEC poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

8) Qual a modalidade de pagamento aplicada aos serviços?

A forma de pagamento encontra-se disciplinada no item 15.5.3 do Termo de Referência. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9) Quem será o ponto de contato na FAPEC para comunicação operacional e administrativa durante a execução dos serviços?

A gestão e fiscalização contratual serão realizadas por um representante como Gestor e um representante como fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização dos Termos de Credenciamento, conforme previsto no item 14.1 do Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Willian Lima

Membro da Comissão



Fundação
FAPEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS



www.fundacaofapec.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]